



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 295/2025

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C CIÊNCIAS V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II – LETRA L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, § 5º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 55, § 1º, 2º, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 96861/2025, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv

